**REQUERIMENTO Nº 50/2019**

**Senhor Presidente;**

**Considerando** que Bebedouro possui 77.496 mil habitantes, de acordo com o último censo. A prefeitura conta com 2.200 funcionários efetivos, e possui em sua estrutura administrativa vários departamentos, dentre eles, o Departamento Municipal de Esportes – DME, que tem por finalidade desenvolver e incrementar políticas públicas de esporte, recreação e lazer, visando o bem-estar da comunidade em geral e o desenvolvimento das potencialidades dos praticantes, através das diversas atividades oferecidas a comunidade;

**Considerando** que o DME oferece atendimento a comunidade nas áreas esportivas com atividades de iniciação, especialização e treinamento de modalidades esportivas individuais e coletivas; organização e participação em campeonatos; promoção de ações esportivas diferenciadas que possibilitam a integração social; avaliação física, técnica e tática; outras atividades vinculadas a prática dos esportes; recreação e lazer;

**Considerando** que o setor realiza eventos em datas comemorativas; ações voltadas para diferentes segmentos da sociedade e atividades socioeducativas e culturais, com participação espontânea, ocupação de tempo disponível e incentivo a criatividade, através de gincanas, ruas de lazer, passeios, acampamentos, colônia de férias e outras atividades como palestras, treinamentos e orientação para incentivo e oferta de atividades físicas relacionadas a prevenção de doenças crônicas e manutenção da saúde, visando a mudança de atitudes e hábitos;

**Considerando** que diante de todas essas atividades de competência do departamento de esportes, se faz necessário um quadro de funcionários aptos e disponíveis para executar todas as funções e atender a contento a comunidade, exatamente por isso são realizados concursos;

**Considerando** que no Edital de Concurso Público de Nº. 001/2017 constam, no anexo I, 2 vagas para provimento de cargos do quadro permanente de servidores (professor de educação física DME). Quanto ao prazo de validade deste Concurso Público, é importante observar que, a partir da sua homologação, **são previstos dois anos para o devido preenchimento, prorrogável uma vez, por igual período**;

**Considerando** que, baseado na data da homologação do referido concurso, o mesmo está dentro do prazo para chamamento dos aprovados;

**Considerando, enfim**, que, diante da atual situação da economia brasileira, os candidatos aprovados em concursos públicos têm demonstrado natural ansiedade por suas convocações, para tomarem posse dos respectivos cargos, o que não vem acontecendo, mesmo diante da anunciada necessidade da administração de compor o quadro de funcionários em vários setores;

**REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, para que oficie o Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Fernando Galvão Moura, para que, em relação ao Concurso Público nº 001/2017, me esclareça objetivamente os seguintes questionamentos:

1. **Qual** o motivo dos candidatos aprovados não terem sido convocados?
2. **Qual** a data prevista para a convocação dos aprovados, para compor o quadro de professores de Educação física do DME?
3. **Como** será o procedimento de convocação (ocupação parcial ou total das vagas oferecidas)?
4. **Como** ficarão os aprovados caso vença o prazo de 2 anos estipulado no edital? Caso isso aconteça, este será prorrogado?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2019.

**Nasser José Delgado Abdallah (Eng. Nasser)**

VEREADOR – REDE SUSTENTABILIDADE

*Req-022/19*